



PREVIDÊNCIA SOCIAL

Relatório de Resumo do Demonstrativo de Investimentos

Mês de Referência: 07/2015

Entidade: 3602-BRF PREVIDÊNCIA

Plano de Benefícios: 2009000511-PLANO II DE PREVIDÊNCIA BRASIL FOODS

Data de Geração: 09/09/2015 17:35:47

Consolidação Contábil	Valor em R\$
Total Demonstrativo de Investimentos:	256.748.861,63
Total Recursos do Plano (Fonte: balancete):	256.748.861,65
Diferença:	0,02

Demonstrativo de Investimentos - Carteira Própria - Total	103.234.023,42
Depósitos:	49.380,32
Títulos Públicos:	70.759.426,07
Títulos Privados:	0,00
Ações:	32.138.754,73
Operações Compromissadas:	0,00
Participações em SPE:	0,00
Derivativos Opções:	0,00
Derivativos Termos:	0,00
Derivativos Futuros:	0,00
Derivativos Swaps:	0,00
Empréstimos/Financiamentos:	62.187,27
Carteira Imobiliária:	0,00
Valores a Pagar/Receber:	224.275,03
Exigível Contingencial/Investimentos:	0,00

Demonstrativo de Investimentos - Fundos (1º Nível) - Total	153.514.838,20
01.611.293/0001-06	59.560.153,99
03.399.411/0001-90	6.961.486,02
18.959.680/0001-30	58.797.630,31
00.832.435/0001-00	2.504.069,82
17.419.592/0001-83	2.680.411,04
19.670.733/0001-61	1.676.336,72
06.041.290/0001-06	1.776.954,25
16.892.122/0001-70	1.617.061,44
12.565.062/0001-20	2.480.472,12
09.087.455/0001-60	15.460.262,44

Observações:

1) Os recursos dos planos administrados pela EFPC são formados pelos ativos disponíveis e de investimentos, deduzidos de suas correspondentes exigibilidades, não computados os valores referentes a dívidas contratadas com os patrocinadores (Resolução CMN 3792/2009, art. 3º):

- + 1.1.0.0.00.00.00 Disponível
- + 1.2.3.0.00.00.00 Investimentos
- 2.1.3.0.00.00.00 Exigível Operacional – Investimentos
- 2.2.3.0.00.00.00 Exigível Contingencial – Investimentos

2) O valor das cotas dos fundos de investimento e dos fundos de investimento em cotas de fundos de investimento usado na consolidação contábil é:

- a) O valor informado no arquivo de posição do próprio fundo; ou
- b) O valor informado na tela "Cota de Fundos" nos casos de dispensa de envio do arquivo (§ 4º do art. 10º da Instrução PREVIC nº 02, de 18/05/2010).

3) A metodologia de cálculo de conciliação dos ativos é aquela adotada pelo Layout do Arquivo de Posição de Fundos e Carteiras definido pela ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais.